



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

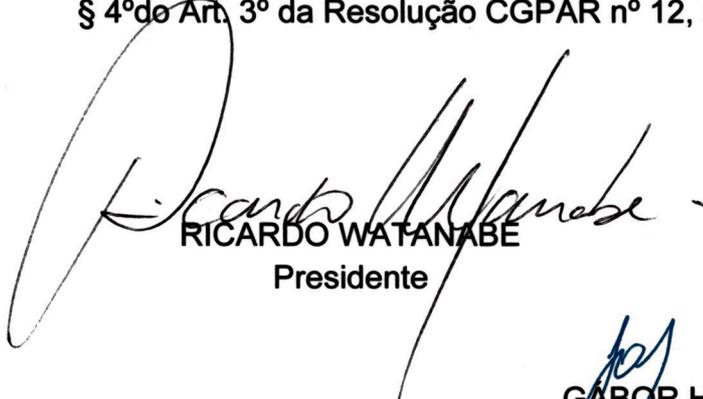
COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 20/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da sede provisória da AMAZUL, situada na Avenida Eusébio Matoso, número mil, trezentos e setenta e cinco, no bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL, composto pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente do Comitê, **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR** membros do Comitê. Tendo sido verificado haver quórum legal iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **I – Leitura e assinatura da ata da reunião anterior**, procedeu-se à leitura e assinatura da ata anterior. **II – Leitura das Atas do CONSAD e CONFIS**, não houve atas a serem lidas. **III – Revisão do relatório semestral do COAUD ao CONSAD e ao CONFIS**: foi aprovada a minuta final e dado início à confecção da versão definitiva, com previsão de prontificação até o último dia útil de março de 2019. Serão efetuadas correções a fim de ser aprovado o relatório na próxima reunião do Comitê. **IV – Discutir os itens do calendário anual do COAUD, referente à 2ª quinzena de MAR2019**: 1. Apresentação da AUDIN – Foram apresentados pela AUDIN os seguintes assuntos: a) Avaliação do Relatório Anual, sob o enfoque da "fiscalização" CGPAR nº 09/2016 para envio ao CONSAD (MAI e NOV) – PAINT AÇÃO 17 – A ser enviado à SEST (Diretoria Executiva) e PREVIC (CONSAD), a auditoria interna já iniciou a ação do PAINT no sentido de prontificar o citado relatório. O COAUD continua acompanhando o andamento do Relatório Semestral, sob o enfoque da "supervisão", da responsabilidade da Diretoria Executiva; b) Apreciação e aprovação do RAIN: Em cumprimento à IN/CGU nº 9/2018, o Relatório foi apreciado pelo CONSAD, e aprovado de acordo com Inciso XVII, art. 38 do Estatuto da AMAZUL em reunião do Conselho no dia 20MAR2019. A AUDIN apresentou o RAIN ao Comitê e foi considerado satisfatório. Ressalta-se que dentre outros aperfeiçoamentos do Relatório, a partir do RAIN-2019, serão apresentados os dados referentes ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) e os benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da auditoria interna a partir dos próximos exercícios; c) Autoavaliação da AUDIN: Foi encaminhado o Relatório de Avaliação à AUDIN para proceder à auto avaliação e devolvido ao COAUD devidamente preenchido. Será marcada uma reunião de feedback para, finalmente, ser emitido o parecer do COAUD. 2. Avaliar as demonstrações financeiras para análise do CONSAD: Visando um acompanhamento sistemático por parte dos membros do Comitê, a fim de subsidiar o Relatório Semestral ao CONSAD e permitir transferir conhecimentos,

visando a emissão de Manifestação, pelo COAUD, sobre Demonstrações Orçamentárias e Financeiras, o Comitê convida o representante do Departamento de Finanças a efetuar apresentações trimestrais sobre a execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), enfatizando: a Execução Orçamentária Anual e a Posição de Restos a Pagar; atos ou contratos que ultrapassem em 50% o valor anual da folha de pagamento e Avaliação do Relatório de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis Trimestrais. Tais apresentações enquadram-se como consultas realizadas pelo COAUD, de acordo com o Art. 56 do Estatuto da AMAZUL e objetiva o seu relacionamento com os demais setores, previsto no Inciso III do Art. 12, Capítulo V do Regimento Interno do COAUD. Tal apresentação e a periodicidade foram aprovadas pelo Diretor de Administração e Finanças. 3. Contratação da Auditoria Independente: Em 15MAR2019 foi recebida pelo COAUD a documentação referente à contratação da empresa de Auditoria Independente, prevista RI do CONSAD, de 31/08/2018, Art. 31, Inciso V; e RI do COAUD, de 03/10/2018, Art. 7º Inciso II e Art. 12, §1º, por meio da 2019NE00193. O Conselho considerou satisfatória a documentação constante do processo de contratação da nova empresa de Auditoria Independente, MACIEL AUDITORES S/S – CNPJ 13.098.174/0001-80. De acordo com o subitem 10.2 do Termo de Referência (TR), recomenda-se que a fiscalização acompanhe a manutenção das condições de habilitação, constante do item 12 do TR, durante a execução do contrato, assim como a fiel execução do objeto contratado, mantendo registro das ocorrências durante a execução do contrato. 4. Discutir sobre a Fundação de Apoio: O Comitê convida o Sr. MURILO FRANCISCO BARELLA, Assessor de Governança, a apresentar o assunto aos membros do Comitê, na primeira reunião do mês de ABR2019. 5. Apreciar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança do CONSAD e discutir a Carta do CONSAD ao Congresso: Sr. MURILO FRANCISCO BARELLA, Assessor de Governança apresentou o assunto aos membros do Comitê. 6. O Sr. CHARLES MAGNO, Ouvidor da AMAZUL, apresentou o Relatório Anual de Ouvidoria e a Política e Diretrizes da Ouvidoria, aprovada pelo CONSAD, de acordo com a Ata nº 32, de 28JAN2019. Recomenda-se que sejam citadas as fontes das informações constantes das tabelas do citado relatório. A apresentação do Relatório Semestral ocorrerá nas reuniões com o Comitê nos meses de JAN e JUL, conforme alínea j item 6 da Política e Diretrizes da Ouvidoria da AMAZUL (RCA 036). 7. O COAUD convida o Assessor Jurídico para apresentar na próxima reunião: a) eventuais contingências trabalhistas e cíveis; e b) discutir sobre o Radar Regulatório sobre os temas relacionados ao COAUD. 8. O COAUD convida o Chefe do Departamento de Finanças para apresentar na próxima reunião: a) Discutir sobre a Fundação de Apoio; e b) Regime Próprio de Compras e Contratações (RCA 025). 9. Avaliação mensal do PAMSE referente à gestão do benefício de assistência à saúde: O percentual do custo total do PAMSE em relação à folha de pagamento da AMAZUL no mês de MAR2019 foi de 4,86%. Comparativamente, observou-se um decréscimo percentual em relação mesmo período de 2018, que foi de 5,36%. Tais percentuais estão abaixo do permitido nas Resoluções CGPAR nº 22 e 23/2018. **V – Outros assuntos de interesse geral**: A Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC) comunicará as deliberações desta Ata, dando ciência aos representantes das áreas envolvidas. Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 09ABR2019 às 08:30 horas para a próxima reunião ordinária na Sala de Reuniões da sede provisória da AMAZUL, situada na Avenida Eusébio Matoso, número mil, trezentos e setenta e cinco, no bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **VI – Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente Substituto deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Esta ata deve ser encaminhada previamente à Assessoria de Governança, para

avaliação sobre a aplicação do § 3º do Art. 61 do Estatuto da AMAZUL, combinado com o § 4º do Art. 3º da Resolução CGPAR nº 12, de 10 de maio de 2016.



RICARDO WATANABE
Presidente



ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro



GABOR HODI JUNIOR
Membro

avaliação sobre a situação do § 3º do Art. 81 do Estatuto do AMANU, em conformidade com o § 4º da Lei nº 12.729/2012, de 10 de maio de 2012.

[Handwritten signature]
RICARDO W. ANGELO
Membro

[Handwritten signature]
RICARDO W. ANGELO
Membro

[Handwritten signature]
RICARDO W. ANGELO
Membro